



**PORTARIA Nº 116/2024**

Goianorte - TO, 11 de abril de 2024.

**“Concede Licença por Particular a servidora efetiva conforme requerimento, e determina providências”**

A Prefeita Municipal de Goianorte-TO, no uso das atribuições permitidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, com suporte nos artigos 85 e 101 da Lei 078/2017, Estatuto do Servidor Público do Município de Goianorte-TO,

**CONSIDERANDO** o requerimento apresentado pela servidora solicitando a concessão de licença por interesse particular,

**CONSIDERANDO** que estão preenchidos os requisitos dos parágrafos 3º, 4º e 5º do artigo 101 da Lei Municipal 078/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença por Interesse Particular a servidora THAYSY LEAL SIQUEIRA, Auxiliar de Almojarifado, Matrícula nº 391, no período compreendido entre as datas de 10/04/2024 até 31/12/2025.

**Art. 2º** - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal que tome as providências de praxe com relação aos apontamentos e comunicações, inclusive às instituições financeiras em caso de existência de empréstimo consignado em folha de pagamento pela servidora licenciada.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando atos contrários, e retroagindo seus efeitos ao dia 10/04/2024.

Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 11 dias do mês de abril de 2024.

**Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente**

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.goianorte.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6d15bf-120420241536091071**